



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 617, DE 24 DE MAIO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº575, DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2018”.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto Municipal nº575, de 18 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL